

MARCELO JABOUR RIOS

A tributação sobre o consumo no Brasil: reforma tributária e Mercosul
Dissertação apresentada ao curso de mestrado da Faculdade Mineira de Direito
como requisito para a obtenção de título de mestre.
Belo Horizonte, 2003

RESUMO

Objetivando analisar se a forma de tributação sobre o consumo no Brasil representa um obstáculo ao processo de integração do MERCOSUL e conseqüentemente, ao projeto de construção de uma sociedade latino americana mais justa, a presente monografia apresenta um estudo sobre a repartição de competências tributárias dos impostos incidentes sobre o consumo de bens e serviços no Brasil. A vitoriosa experiência de formação do direito comunitário europeu é paradigma para o processo de harmonização das legislações tributárias dos países mercosulinos e, mediante a análise crítica do direito comparado, pretendemos estabelecer os alicerces sob os quais repousará o nosso ordenamento jurídico comunitário. Considerando que o sistema tributário nacional foi inserido na Constituição da República Federativa do Brasil, um projeto de reforma do texto constitucional, comprometido com o ideal comunitário e que não despreze o pacto federativo, é o que se almeja para dar continuidade ao processo de integração. As conclusões postas apontam para a necessidade de unificação do Imposto sobre Produtos Industrializados, do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e do Imposto sobre Serviços, para a adoção no Brasil de um amplo e neutro tributo que alcance o consumo de bens e serviços. Assim, os principais óbices em direção à construção de um Mercado Comum seriam apartados e restariam assentadas as bases para a harmonização das legislações tributárias dos países do MERCOSUL, requisito essencial para o sucesso da formação de uma sociedade internacional verdadeiramente comprometida com o desenvolvimento econômico e social, permitindo a consolidação de uma democracia alicerçada no respeito aos direitos fundamentais.

Palavras chave: Harmonização; Tributária, MERCOSUL, Reforma; IVA.